



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 23 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00488 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
955847E6174EE18DCE6A87D4FA9FADC1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Edital nº 10/2015.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

EDITAL 010/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA
ELEIÇÃO DO PROCESSO DE
ESCOLHA UNIFICADO DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
PARA O QUADRIÊNIO 2016/2019 E
DO PRAZO PARA RECORRER DO
RESULTADO.

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.

1.1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Boa Vista do Tupim – Ba com base nos Editais 001/2015 e 004/2015 do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, vem a público divulgar o resultado da eleição ocorrida no dia 04 de outubro de 2015:

CLAS.	Nº	NOME DO CANDIDATO	Votos
1º	04	JUSCELINO DE OLIVEIRA PINHO	611
2º	09	ANA SILVA DA SILVA BARBOSA	544
3º	01	ROSELANE DE SOUSA SILVA	540
4º	03	IVAN CARLOS REIS SANTOS	519
5º	10	CLEUZA MUNIZ DA SILVA SOUSA	519
6º	06	LEONARDO MACEDO MATOS	518
7º	17	ANATÁCIA COSTA DOS SANTOS DE SOUSA	515
8º	02	JAILMA SILVA ANDRADE	327
9º	11	RAILDA DOS SANTOS BARBOS	267
10º	16	CLÁUDIA SANTOS PIRES DAMASCENO	254
11º	08	MUNIQUE DE SOUSA BARBOSA	212
12º	14	MARIANA DA SILVA SANTOS	196
13º	15	JODAVID DE SOUSA SANTOS	174
14º	07	ELIENE MOREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	156
15º	12	VERENA SOUSA BARBOSA	149
16º	05	IVANEI DA CONCEIÇÃO REIS SANTOS	60

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

2. FORMAÇÃO:

2.1 - Nos termos do item 10.1 do Edital 001/2015, esta etapa consiste na capacitação dos conselheiros tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos classificados, na integralidade da carga horaria ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação, salvo as faltas devidamente justificadas.

2.2 - A Comissão divulgará até dia 30/10/2015, o local e a hora de realização da capacitação, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro de 2015.

2.3 - A capacitação obrigatória versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e sua repercussão na sociedade.

2.4 - A carga horária da capacitação será de 16 horas.

Boa Vista do Tupim-Ba, 20 de outubro de 2015.

Ivanildo Nascimento Sancho

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE BOA VISTA DO TUPIM